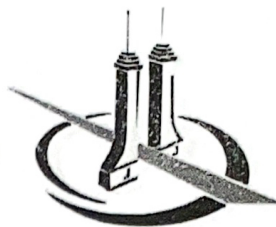


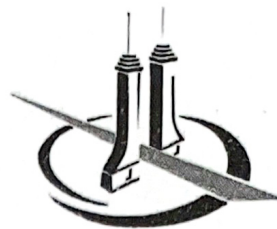


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



REUNIÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Carlos Alberto Delgado de David, Ver. Cristiano Dias Bonapace, Ver. Joalcei Alves Gonçalves, Ver. Marcelo Cardoso Lemos e a Ver^a. Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, a Presidente da Comissão a Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello declarou aberta a reunião. Na oportunidade foi(ram) **distribuídos para análise e relatoria** o Projeto de Lei nº. 33/2024, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 626.329,03”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal, ficando a relatoria a cargo do Vereador(a) **Carlos Alberto Delgado de David**; Balancete nº. 01/2024, que “dispõe sobre Balancete Mês de Novembro nº. 001 à 978”, de autoria da Mesa Diretora, ficando a relatoria a cargo do Vereador(a) **Joalcei Alves Gonçalves**. Também na oportunidade foram **apreciados, votados e aprovados** os pareceres favorável, exarado pelo Vereador **Cristiano Dias Bonapace**, referente ao Projeto de Lei nº. 59/2023 - que “Institui a Campanha “Abril Verde” no município de Uruguaiana e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello; referente ao Projeto de Lei nº. 102/2023 - que “Institui o Programa Municipal “Doar para Construir” por meio de criação do Depósito de Sobras de Materiais de Construção para doação às pessoas de baixa renda e entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos do nosso Município e dá outras providências”, de autoria do Vereador Marcelo Cardoso Lemos; referente ao Projeto de Lei nº. 148/2023 - que “Dispõe sobre política de diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto nas redes públicas de saúde do Município de Uruguaiana e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Marcelo Cardoso Lemos, Márcia Pedrazze Fumagali e Zulma Rodrigues Ancinello; referente ao Projeto de Lei nº. 07/2024 - que “Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Uruguaiana a cultura, a arte, a religião e a tradição do Povo de Terreiro e as comunidades tradicionais de matriz africana”, de autoria do

[illegible]